



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

ATA DE REABERTURA
PREGÃO N.º 150/2016 (PRESENCIAL) – COSEL/SAUDE
PROCESSO N.º 00451.11.07.611.2016

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada a reabertura da Licitação na Modalidade Pregão n.º 150/2016, na forma Presencial, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de atadura de crepom, para atender as Unidades de Saúde do Município, sob a condução da Juliana Barreto dos Santos e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designadas pelo Decreto 6.441/2016. A Pregoeira abriu a sessão, informando o resumo da sessão do dia 22/11/2016.

..... **INÍCIO DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 22/11/2016**.....

Dando seguimento à sessão, a Pregoeira informou que procedeu com a diligência e foi feito contato via telefone e email (anexo), solicitando das Empresas que emitiram Carta de Credenciamento que fossem confirmadas a emissão da mesma, dentro do prazo estabelecido os representantes da Fabricante responderam email sobre documentação conforme Ata de Abertura. A Pregoeira informou o resultado do julgamento das propostas, efetuado com base no parecer da representante da SESAU Renata Silva Oliveira, enfermeira:

LOTE	LICITANTE	R\$	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
01	DIVIMED	6,80	APROVADO
	PB FARMA	9,60	APROVADO
	JS COMÉRCIO	15,37	APROVADO
	MEDLIFE DISTRIBUIDORA	6,00	REPROVADO – Carta de Credenciamento em cópia simples

LOTE	LICITANTE	R\$	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
02	DIVIMED	6,80	APROVADO
	PB FARMA	19,21	APROVADO
	JS COMÉRCIO	14,28	APROVADO
	MEDLIFE DISTRIBUIDORA	12,20	REPROVADO – Carta de Credenciamento em cópia simples, registro do produto vencido.

LOTE	LICITANTE	R\$	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
03	DIVIMED	23,00	APROVADO
	PB FARMA	28,82	APROVADO
	JS COMÉRCIO	21,42	APROVADO
	MEDLIFE DISTRIBUIDORA	18,40	REPROVADO – Carta de Credenciamento em cópia simples

LOTE	LICITANTE	R\$	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
04	DIVIMED	10,30	APROVADO
	PB FARMA	14,40	APROVADO
	JS COMÉRCIO	10,71	APROVADO
	MEDLIFE DISTRIBUIDORA	9,20	REPROVADO – Carta de Credenciamento em cópia simples, não apresentou amostra.

Fica desde já marcada a Sessão de **Reabertura** para o dia **24/11/2016 às 13:30h** no mesmo local.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

.....**FINAL DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 22/11/2016 E INICIO DA SESSÃO DO DIA 24/11/2016**.....

Dando seguimento a sessão a Pregoeira informou que apenas a licitante DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA compareceu a esta sessão de reabertura (pelo mesmo representante já credenciado na sessão de abertura).

LOTE 01

A representante da SESAU reprovou a proposta da licitante MEDLIFE DISTRIBUIDORA por apresentar Carta de Credenciamento Especifico em cópia simples. A Pregoeira desclassificou a proposta reprovada. As demais propostas fora aprovadas.

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
DIVIMED	6,80	S/LANCE	S/NEGOCIAÇÃO
PB FARMA	9,60		
JS COMÉRCIO	15,37		

A licitante DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ofertou o menor preço unitário de R\$ **6,80** (seis reais e oitenta centavos), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTD	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	ORTOFLEX	6.000	PC	6,80

LOTE 02

A representante da SESAU reprovou a proposta da licitante MEDLIFE DISTRIBUIDORA por apresentar Carta de Credenciamento Especifico em cópia simples e Registro do produto vencido. A Pregoeira desclassificou a proposta reprovada. As demais propostas fora aprovadas.

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
DIVIMED	6,80	S/LANCE	S/NEGOCIAÇÃO
JS COMÉRCIO	14,28		
PB FARMA	19,21		

A licitante DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ofertou o menor preço unitário de R\$ **6,80** (seis reais e oitenta centavos), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Já habilitada no presente certame e por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTD	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	ORTOFLEX	3.000	PC	6,80

LOTE 03

A representante da SESAU reprovou a proposta da licitante MEDLIFE DISTRIBUIDORA por apresentar Carta de Credenciamento Especifico em cópia simples. A Pregoeira desclassificou a proposta reprovada. As demais propostas fora aprovadas.

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	2ª RODADA	1ª RODADA
JS COMÉRCIO	21,42			
DIVIMED	23,00	21,40	S/LANCE	S/NEGOCIAÇÃO
PB FARMA	28,82			

A licitante DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ofertou o menor preço unitário de R\$ **21,40** (vinte e um reais e quarenta centavos), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Já habilitada no presente certame e por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTD	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	ORTOFLEX	3.000	PC	21,40

LOTE 04

A representante da SESAU reprovou a proposta da licitante MEDLIFE DISTRIBUIDORA por apresentar Carta de Credenciamento Especifico em cópia simples e por não apresentar amostra. A Pregoeira desclassificou a proposta reprovada. As demais propostas fora aprovadas.

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
DIVIMED	10,30	S/LANCE	S/NEGOCIAÇÃO
JS COMÉRCIO	10,71		
PB FARMA	14,40		

A licitante DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ofertou o menor preço unitário de R\$ **10,30** (dez reais e trinta centavos), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Já habilitada no presente certame e por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTD	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	ORTOFLEX	2.000	PC	10,30

Face ao exposto, a seguir o resumo da licitação:

LOTE	VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO DO LOTE (R\$)	SITUAÇÃO DO LOTE
01	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,80	ADJUDICADO
02	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,80	ADJUDICADO
03	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21,40	ADJUDICADO
04	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,30	ADJUDICADO

A Pregoeira comunicou que as licitantes cujas propostas foram adjudicadas e ofertaram preços na disputa, deverão apresentar proposta reformulada no prazo de 24h, contadas do encerramento desta sessão (14.30h).

Os envelopes n.º 02 que não foram abertos ficarão sob a guarda da Comissão até a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas licitantes vencedoras.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, a Pregoeira encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COSEL/SAÚDE			
Adson Oliveira Silva Presidente/Apoio	Juliana Barreto dos Santos Pregoeira	Ana Carolina da Silva dos Santos Apoio	Luciano do Nascimento Costa Apoio

Licitante presente:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SAMUEL CORDEIRO BASTOS DE SANTANA	(71) 98702-1427	